

## Anexo

Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critérios da Controladoria-Geral do Estado de Goiás 2023.

Tabela: Apetite x Tolerância a Riscos na Controladoria-Geral do Estado.

<b>APETITE DA ORGANIZAÇÃO: <u>CONSERVADOR.</u></b>				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
<b>EXTREMO</b>	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco.  As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.	Comitê Setorial de Compliance.	Nível de risco absolutamente intolerável.
<b>ALTO</b>	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco, sempre que possível.  As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às aquelas dos riscos classificados no nível médio.	Comitê Setorial de <i>Compliance</i> .  Com opção de delegar ao Membro do Comitê Setorial responsável pela área.	Nível de risco intolerável.
<b>MÉDIO</b>	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível do risco para o apetite definido.	Membro do Comitê Setorial responsável pela área  Com opção de delegar ao proprietário do risco, ao considerar o critério maturidade.	Nível de risco tolerável em determinadas situações específicas.
<b>BAIXO</b>	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes.  Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.	Proprietário do risco.	Não se aplica.  Nível de risco dentro do apetite definido.

Riscos Chaves e Riscos de Integridade, independente do nível, para efeito de apetite x tolerância será considerado de nível alto.